



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ALINE BRANDÃO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ALINE BRANDÃO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, estabelecida à Av. Barreto de Menezes, Nº 300, Lj 01 CXPST 01, Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.410-100, objetivando CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ALINE BRANDÃO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE. No valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)**

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

Publique-se

Amaraji, 10 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura